

**PORTARIA Nº 318/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/503617; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente Administrativo. OBJ. Realizar o curso de Recepcionista de Hotel no município em parceria com SENAR e Prefeitura, conforme TCT nº 001/2024. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 12/05/2024 a 18/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1070219**

**PORTARIA Nº 316/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/515097; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a servidora MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Levantamento das prioridades emergenciais para o mês de julho, dos equipamentos turísticos situados na antiga Orla do Maçarico, sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda. DESTINO: Salinópolis-PA. PERÍODO: 08/05/2024 a 10/05/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1070210**

**PORTARIA Nº 319/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/508605; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia diárias), à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Reunião com a Sucursal de Mosqueiro para tratar a respeito da ação do MTUR naquele distrito. DESTINO: Distrito de Mosqueiro – PA. PERÍODO: 29/04/2024 a 29/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 179,59 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1070253**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 21/2024-GAB/DPG, DE 1º DE MAIO DE 2024**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados: I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;  
II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.

1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 01 de maio de 2024;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I - Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2024						
PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	19.854.002,67
ODC	1500000001	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	9.151.549,00
Total 1		7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	29.005.551,67
PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objeto1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objeto2: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte**	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	16.740.026,08	17.740.026,08	16.740.026,08	16.740.026,08	67.960.104,33
ODC	1500000001	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	5.408.778,00
	1759000015					0,00
Investimento	1500000001	2.398.553,25				2.398.553,25
	1759000015					0,00
Total 2		20.490.773,83	19.092.220,58	18.092.220,58	18.092.220,58	75.767.435,58
Total 1 +2		27.742.161,75	26.343.608,50	25.343.608,50	25.343.608,50	104.772.987,25
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	1500000001	19.703.526,75	20.312.139,75	19.703.526,75	19.703.526,75	79.422.720,00
Outras Despesas Correntes						
Recursos do tesouro	1500000001	5.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	24.560.327,00
FUNDEP	1759000015					0,00
Investimento						
Recursos do tesouro	1500000001					0,00
Fundep	1759000015					0,00
						0,00
Total		25.093.608,50	26.702.221,50	26.093.608,50	26.093.608,50	103.983.047,00
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN						

**Protocolo: 1070274**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 318/2024/GGP/DPG, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2160013; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA, ID funcional nº 5968098/1, para a 1ª DP Cível/Criminal de Bragança, a contar de 17.05.2024.

Art. 2º - Revogar o art. 37 da PORTARIA nº 570/2023/GAB/DPG de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023, que designou o Defensor Público LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA, ID funcional nº 5968098/1, para atuar na 2ª DP Cível de Altamira, a contar de 07.05.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1069974**